

PORTARIA Nº 036/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor efetivo no cargo de Professor de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, à pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (01/FEVEREIRO/2019), servidora efetiva no cargo de Professor de Pedagogia, a senhora **APARECIDA BORGES ALEXANDRE**, matrícula nº 565-2, registro nº 1638, portadora do RG n.º 144109 SSP/RO e inscrita no CPF n.º 341.203.272-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal